

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1978/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0155504/2025-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Maria Angélica da Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Amorim, 445, B. Alvorada, em Divisópolis, para Escola Municipal Maria Angélica Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Almenara

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025